

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO BACHARELADO EM TEOLOGIA NA MODALIDADE PRESENCIAL - 2025/1**

O Diretor da Faculdade Latino-americana, com limite territorial na cidade de Arujá - SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos para ingresso no curso abaixo listado, para o primeiro semestre de 2025, de acordo com as seguintes normas e critérios:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Faculdade Latino-americana, credenciada pela Portaria Ministerial nº 426, de 28/04/2015, (publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2015), abrirá inscrições no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025, para Processo Seletivo visando ingresso no seu curso de Bacharel em Teologia, modalidade presencial. O exame será realizado na plataforma de ensino a distância da FLAM, mediante agendamento prévio no ato de inscrição, até o preenchimento de todas as vagas existentes.

### **2. DO CURSO, NÍVEL, MODALIDADE, DURAÇÃO, ATO AUTORIZATIVO, VAGAS**

Curso	Nível	Modalidade	Duração	Turno	Ato Legal	Vagas
Teologia	Bacharelado	Presencial	3 anos (6 semestres)	Noturno	Reconhecido Port. MEC 168 DOU 05/04/2019	70

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O Processo Seletivo está aberto a:

- I. Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II. Portador de diploma de Curso Superior.

**3.2.** A inscrição para agendamento do processo de seleção poderá ser realizada via página oficial ( [www.flam.org.br](http://www.flam.org.br) ) ou na Secretaria Acadêmica, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. O atendimento ao público será feito pelo telefone (11) 97414-6233 ou pelo e-mail: [info@flam.org.br](mailto:info@flam.org.br).

**3.3.** Não há taxa de inscrição.

**3.4.** O(A) candidato(a) com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo "Necessidades Especiais" do Requerimento de Inscrição.

**3.5.** O(A) candidato(a) portador de necessidades especiais, que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas, deverá encaminhar pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Acadêmica da FLAM até cinco (05) dias úteis antes da data da prova agendada para a qual o(a) candidato(a) foi inscrito.

**3.6.** Na inscrição, o(a) candidato(a) afirma ser conhecedor de que, caso venha a matricular-se, o curso será realizado no formato híbrido, com unidades curriculares oferecidas em aulas presenciais, de terça-feira a quinta-feira, na sede da FLAM, e com unidades curriculares oferecidas no modelo do curso Bacharelado em Teologia a distância, na segunda-feira e na sexta-feira, na plataforma de estudos MOODLE, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinado para esse fim.

#### **4. DAS PROVAS**

**4.1.** A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

**4.2.** A seleção dos candidatos será feita com base em uma redação com tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo.

**4.3.** Os critérios de avaliação e pontuação da redação são:

- a) 20 (vinte) pontos para estrutura e apresentação: clara divisão em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos corretamente divididos e bem articulados; texto legível, sem rasuras, dentro das margens e entradas de parágrafos;
- b) 50 (cinquenta) pontos para o desenvolvimento do tema: texto dissertativo que apresente um ponto de vista claro, bem embasado por argumentação consistente e lógica, mostrando conhecimento e capacidade interpretativa do texto que servirá de base para o tema da redação;
- c) 30 (trinta) pontos para língua portuguesa: será avaliado o uso da linguagem padrão da língua portuguesa.

**4.4.** Será considerado classificado no Processo Seletivo, para o primeiro semestre de 2025, o(a) candidato(a) que pontuar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) na prova de redação.

**4.5.** O(A) candidato(a), que optar por utilizar o resultado do último ENEM deverá assinalar o item correspondente no requerimento de inscrição, e entregar o Boletim de Notas do ENEM no ato da inscrição. Será considerada, para efeito de classificação, a média geral mínima de 400 pontos.

**4.6.** O exame na modalidade a distância, pela plataforma de ensino, será realizado do seguinte modo:

- 4.6.1. O(A) candidato(a) receberá login e senha 24 (vinte e quatro) horas antes do início do exame, junto com as orientações específicas, através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.
- 4.6.2. O exame terá a duração de até 3 (três) horas, e após o término do tempo o acesso será interrompido.
- 4.6.3. Só será permitido o envio final da avaliação escrita (dentro da plataforma) transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 4.6.4. O(A) candidato(a) que plagiar a prova de redação será eliminado(a) do Processo Seletivo.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** A comunicação com os aprovados será feita até três dias após a realização do exame, na página oficial ( [www.flam.org.br](http://www.flam.org.br) ), no polo-sede e polo presencial, ou através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

**5.2.** O período de matrícula ocorrerá a partir da comunicação efetivada até a data final prevista neste Edital.

**5.3.** No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponível na página);
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples e original (dispensado se constar no RG);
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**;
- g) 1 foto 3x4 recente;
- h) Certificado de reservista (apenas para o candidato do sexo masculino) – cópia simples;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, em **duas (02) vias**.

**5.4.** Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, no polo-sede ou no polo presencial, e também pelo portal do aluno no JACAD, ou enviados pelo correio (AR ou SEDEX) diretamente para a Secretaria Acadêmica, situada na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h, ou Caixa Postal 66, CEP 07404-165.

**5.5.** O(A) candidato(a) aprovado(a), já graduado(a) em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas, com número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento – **cópia autenticada**;
- b) Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O Manual do Candidato estará disponível na página oficial ( [www.flam.org.br](http://www.flam.org.br) ).

**6.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar a matrícula será eliminado(a) deste Processo Seletivo.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em último caso, pela Direção.

Arujá, SP, 18 de setembro de 2024



**Fabio Ito**  
Diretor